

# POLÍTICA DO CANAL DE DENÚNCIAS



**PÓLUX**  
TRANSFORMADORES



# SUMÁRIO

A quem se aplica.....03

Objetivo.....03

Responsabilidade.....04

Comitê de ética.....04

Aos denunciantes.....04

Descrição.....05

Gestão de consequências.....06

Penalidades.....06

Revisão.....06

Referências.....06



## A quem se aplica?

A presente Política aplica-se a todos os colaboradores da Pólux, independentemente da sua posição hierárquica, tais como estagiários, aprendizes, colaboradores próprios, gestores, diretores, presidentes, dentre outros. Não obstante, a presente política se aplica, ainda, a parceiros comerciais, representantes, prestadores de serviços, clientes e ao público em geral.

## Objetivos

A Política do Canal de Denúncias da Pólux tem por objetivo, o alcance, o fluxo e as diretrizes para a recepção, investigação e tratamento das denúncias recebidas por meio do Canal de Denúncias disponibilizados no site da Pólux Industria Eletromecânica Ltda. Esta política estabelece diretrizes complementares ao Código de Ética. A finalidade do Canal de Denúncias da Pólux é orientar, auxiliar, divulgar e estabelecer mecanismos de recebimentos, análises e encaminhamento dos relatos recebidos em forma de denúncia, bem como proporcionar um ambiente de trabalho transparente, ético e livre de condutas de corrupção.

Podem ser denunciados todos os profissionais da Pólux, seja qual for sua posição hierárquica, seus parceiros comerciais, agentes externos públicos ou privados que, em suas relações com a Pólux tenha incorrido nos atos vedados no Código de Ética e conduta ou na Legislação, ou ainda qualquer terceiro que cometer o ato de desconformidade agindo em nome da Pólux.

Os próprios membros do Comitê de Ética poderão ser denunciados por suas condutas, nessas hipóteses o membro denunciado será afastado do Comitê até o final das investigações.

## ➤ Responsabilidade

Aos Diretores, Jurídico, Departamento de Recursos Humanos e Líderes, cabe apoiar a investigação e o tratamento de todas as denúncias de forma a buscar a melhor solução para os problemas apresentados na denúncia.

Orientar, divulgar e praticar a Política do Canal de Denúncias, adotando e disseminando a cultura de não retaliação e reforçando a importância de denunciar apenas relatos verdadeiros.

## ➤ Comitê de ética

O Comitê de Ética é responsável por realizar a triagem do canal de denúncias, conduzir o processo investigatório, reportar ao jurídico as dúvidas a respeito dos riscos e da aplicação de medidas corretivas, dentre outras questões de alçada jurídica.

O Comitê de Ética se reunirá quinzenalmente para avaliação de todos os registros feitos através do Canal de Denúncias. Realizar reuniões extraordinárias quando se fizer necessário observando a gravidade das denúncias e/ou relatos.

Elaborar relatórios semestral com a consolidação das denúncias, demonstrando a volumetria de dados, desempenho mensal, com a quantidade de denúncias recebidas, analisadas, investigados e tratados, acompanhando ainda da descrição de cada caso.

## ➤ Aos denunciantes

Utilizar o Canal de Denúncias de maneira ética e objetiva. Não utilizar o Canal de Denúncias para realizar denúncias de má-fé, falsas ou levantada por motivos pessoais, torpes ou escusos. As ilegalidades que poderão ser denunciadas no canal de denúncias são: Abuso de poder, agressão física/psicológica, assédio moral, sexual, destruição do patrimônio da Pólux, discriminação, favorecimento, fraude, práticas de corrupção, represália, roubo/furto ou desvio de materiais ou dinheiro, uso ou tráfico de substâncias proibidas, vazamento ou uso proibido de informações, violação das leis ambientais, trabalhistas, pratica de trabalho infantil ou escravo.

## ➤ Descrição

<https://www.polux.ind.br/> ou [etica@polux.ind.br](mailto:etica@polux.ind.br)

No referido link o denunciante poderá registrar eletronicamente sua denúncia, para facilitar a investigação e corroborar com o relato, no relato tem a possibilidade de anexar arquivos.

Recebida a denúncia, o Comitê de Ética fará a triagem inicial das denúncias e passara a conduzir o processo investigatório, se reunindo quinzenalmente para avaliação de todos os registros feitos através do Canal de Denúncias.

Durante a triagem inicial o Comitê avaliará se o relato constitui de fato uma denúncia.

Ainda durante a triagem, os membros do Comitê de Ética verificarão se a denúncia eventualmente se refere a qualquer deles, ou se há potencial ou existente conflito de interesses em relação aos fatos relatados e ao membro do Comitê. Nessas hipóteses o membro denunciado será afastado até o fim das investigações. Tais informações deverão ser formalizadas em ata.

O Comitê irá avaliar se as informações apresentadas são suficientes para prosseguir com investigação. Serão analisados os fatos relatados, os dados e eventuais documentos trazidos, bem como a clareza nas informações prestadas. Não havendo clareza ou elementos suficientes a denúncia será arquivada.

Havendo elementos suficientes, o Comitê levará a denúncia para procedimento investigatório e após conclusão da investigação, serão realizados relatório conclusivo e será levado a reunião para conclusão do procedimento.

Será resguardado o anonimato do denunciante e a garantia de não retaliação. Após a conclusão do relatório o Comitê se reunirá para decidir as medidas a serem tomadas.

O relatório deve conter, sumário; resumo da denúncia; lista dos envolvidos se houver; histórico da apuração (análise documental, entrevistas, inspeções, monitoramento, dentre outros e conclusão); procede; não procede; inconclusivo, mediante apontamento dos fundamentos da decisão, com base nas normas (internas ou externas) aplicáveis e recomendações.

Em qualquer caso as denúncias serão documentadas e arquivadas em ambiente seguro, e confidencial.

## ➤ Gestão de consequências

A previsão e categorização das medidas disciplinares cabíveis, bem como o procedimento de aplicação das mesmas, incluindo definição de responsáveis, seguirão as disposições do Código de Ética e Conduta da Pólux, bem como legislação brasileira vigente.

A Pólux pauta suas decisões e ações na garantia da ética, integridade, transparência, profissionalismo, no que se refere a gestão de consequências dos atos de seus colaboradores, independente da sua posição hierárquica, bem como de seus parceiros comerciais, representantes e prestadores de serviços em geral.

As penalidades são sempre aplicadas após apuração detalhada e conclusão de que o denunciado agiu contra o Código de Ética e Conduta, e as leis, a ética, ou quaisquer normas estabelecidas pela Pólux.

Na aplicação das penalidades serão avaliados: a extensão do dano causado, eventual provimento indevido obtido pelo denunciado, reincidência da ação objeto da denúncia e a natureza/sensibilidade do relato/ação objeto da denúncia.

## ➤ Penalidade

As penalidades que poderão ser adotadas são a advertência verbal, advertência escrita, suspensão, demissão sem justa causa e demissão com justa causa, assim como, nos casos em que houver necessidade, poderão haver processos judiciais de acordo com a legislação brasileira vigente. Estas penalidades serão aplicadas nos casos em que o autor das infrações cometidas for identificado sem levantar dúvidas de sua autoria.

## ➤ Revisão

A revisão da presente política ocorrerá anualmente no mês de março, bem como o Canal de Denúncias, podendo haver alterações fora desse período caso haja necessidade.

## ➤ Referências

Código de Ética da Pólux Industria Eletromecânica Ltda, Regulamento Interno da Pólux Industria Eletromecânica Ltda, Lei anticorrupção 12.846/2013 e Lei 14.457/2022.